

LEIA ATENTAMENTE A ESCRITURA DE EMISSÃO ANTES DE ACEITAR A OFERTA.

AVISO AO MERCADO DE DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA DA 5ª (QUINTA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, COM GARANTIA FIDEJUSSÓRIA, EM SÉRIE ÚNICA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, SOB O RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DA



FERRARI AGROINDÚSTRIA S/A

CNPJ nº 54.846.951/0001-05

Fazenda da Rocha, s/nº, Pirassununga - SP

no Valor Total de

R\$100.000.000,00 (cem milhões de reais)

CÓDIGO ISIN DAS DEBÊNTURES: BRFRAGDBS049

1. VALOR MOBILIÁRIO OFERTADO E IDENTIFICAÇÃO DO OFERTANTE

FERRARI AGROINDÚSTRIA S/A, sociedade por ações sem registro de companhia aberta, em fase operacional, com sede na cidade de Pirassununga, estado de São Paulo, na Fazenda da Rocha, s/nº, CEP 13.644-899, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (“CNPJ”) sob o nº 54.846.951/0001-05, com seus atos constitutivos devidamente registrados na Junta Comercial do Estado de São Paulo (“JUCESP”) sob o NIRE 35.300.340.451 (“Emissora”), comunica, nos termos da Resolução da CVM n.º 160, de 13 de julho de 2022, conforme em vigor (“Resolução CVM 160”), que irá requerer na Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), o pedido de registro sob rito automático, nos termos do artigo 26 da Resolução CVM 160 de distribuição pública de 100.000 (cem mil) debêntures, simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantia fidejussória, para distribuição pública, sob o rito de registro automático da 5ª (quinta) emissão, em série única, da Emissora (“Debêntures”), todas nominativas e escriturais, com valor nominal unitário, na data de emissão, qual seja, 15 de dezembro de 2024 (“Data de Emissão”), de R\$1.000,00 (mil reais) (“Valor Nominal Unitário”), perfazendo o montante total de R\$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais) (“Valor Total da Emissão”), a ser realizada em conformidade com a Resolução CVM 160, a Lei nº 12.431, de 24 de julho de 2011, conforme alterada (“Lei 12.431”), o Decreto nº 11.964, de 26 de março de 2024 (“Decreto 11.964”), e a Resolução da CVM nº 160, de 13 de julho de 2022 (“Resolução CVM 160” e “Oferta”, respectivamente).

As Debêntures serão objeto de distribuição pública, com a intermediação do **ITAÚ BBA ASSESSORIA FINANCEIRA S.A.**, sociedade anônima, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima nº 3500, 1º, 2º, 3º (Parte), 4º e 5º andares, Itaim Bibi, CEP 04538-132, inscrita no CNPJ sob nº 04.845.753/0001-59 (“Coordenador Líder”), sob o regime de garantia firme de colocação para o Valor Total da Emissão, nos termos do “*Contrato de Coordenação, Colocação e Distribuição Pública, sob o Rito de Registro Automático, sob o Regime de Garantia Firme de Colocação, de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Fidejussória, em Série Única, da 5ª (Quinta) Emissão da Ferrari Agroindústria S/A*”, celebrado entre a Emissora e o Coordenador Líder (“Contrato de Distribuição”).

As Debêntures contarão com incentivo previsto no artigo 2º da Lei nº 12.431 e no Decreto 11.964.

A Emissão das Debêntures será realizada na forma do artigo 2º da Decreto 11.964. O Projeto, foi protocolado junto ao Ministério de Minas e Energia, sob o número de protocolo indicado na tabela abaixo.

1. Razão Social, Endereço, Telefone e CNPJ da Sociedade Titular do Projeto
<u>Razão Social</u> : FERRARI AGROINDÚSTRIA S.A. <u>Endereço</u> : cidade de Pirassununga, estado de São Paulo, na Fazenda da Rocha, s/nº, CEP 13.644-899. <u>Telefone</u> : (19) 3565-4665 - r.4610. <u>CNPJ</u> : 54.846.951/0001-05.
2. Relação de Pessoas Jurídicas que Integram a Sociedade Titular do Projeto, com os respectivos CNPJ e percentuais de participação
<u>Razão Social</u> : WSC Participações Societárias S.A. <u>CNPJ</u> : 08.788.555/0001-51. <u>Participação</u> : 100% (cem por cento).
3. Identificação da Sociedade Controladora, no caso de a Sociedade Titular do Projeto ser constituída na forma de companhia aberta
Não aplicável, a Sociedade Titular do Projeto é uma sociedade por ações sem registro de companhia aberta perante a Comissão de Valores Mobiliários.
4. Representante(s) Legal(is) da Sociedade Titular do Projeto, com respectivos nome, CPF, correio eletrônico e telefone
Nome: ANTÔNIO CARLOS PREVITE Diretor Administrativo Financeiro CPF. 050.753.478-60 E-mail: acprevite@usinaferrari.com.br (19) 99765-0596 Nome: FÁBIO FERRARI

<p>Diretor Industrial CPF. 028.224.108-60 E-mail: fferrari@usinaferrari.com.br (19) 99604-4851</p>
<p>5. Setor prioritário em que o projeto se enquadra</p>
<p>Produção e estocagem de biocombustíveis e da sua biomassa.</p>
<p>6. Denominação do Projeto</p>
<p>Investimentos em manutenção, renovação e melhoria do parque industrial destinada à produção de etanol na unidade do Grupo relativa às safras 2024/25, 2025/26, 2026/27, 2027/28 e 2028/29 (“Projeto”)</p>
<p>7. Número e Data do Ato de Outorga de Autorização, Concessão ou Ato Administrativo equivalente emitido pela ANP; ou Número e Data do Ato Administrativo equivalente, emitido por Órgão Estadual competente, em caso de Dutos para a Prestação dos Serviços Locais de Gás Canalizado</p>
<p>Autorização ANP, Nº 243, de 16 de março de 2018 DOU: 19/03/2018</p>
<p>8. Localização do Projeto (município(s) e Unidade(s) da Federação)</p>
<p><u>Município</u>: Pirassununga - SP. <u>Endereço</u>: Fazenda da Rocha s/n, Zona Rural, Pirassununga - SP - CEP: 13.644-899</p>
<p>9. Descrição do projeto e Indicação dos Principais Elementos</p>
<p>O projeto prevê investimentos na melhoria, manutenção e renovação do parque industrial, mais especificamente na renovação e manutenção das máquinas e equipamentos industriais. Todos os investimentos se destinam às melhorias dos equipamentos industriais do Grupo destinada à produção de etanol ao longo das safras 2024/25, 2025/26, 2026/27, 2027/28 e 2028/29. O projeto visa manter ou aumentar a eficiência industrial para processamento de cana-de-açúcar nas próximas safras e manter o mix de 37% para a produção de etanol com o consequente aumento global de produção de biocombustíveis.</p> <p>Dentre os objetivos deste projeto estão a manutenção, renovação e melhorias tecnológicas do parque industrial e consequente redução de custos, aumento da produtividade, prolongar a vida útil dos equipamentos, garantir o desempenho dos sistemas de produção, antecipar a necessidade de serviços de manutenção, evitar desmontagens ou reparos desnecessários, aumentar o tempo de disponibilidade dos equipamentos, reduzir paradas forçadas e determinar previamente as falhas de interrupção da fábrica.</p>
<p>10. Datas estimadas para o início e para o encerramento do projeto ou, na hipótese de projetos já em curso, a data de início efetivo, a descrição da fase atual e a data estimada para o encerramento</p>

Dezembro 2029
11. Volume estimado dos recursos financeiros totais necessários para a realização do projeto
R\$ 176.998.000,00.
12. Volume de recursos financeiros que se estima captar com a emissão dos títulos ou valores mobiliários, e respectivo percentual frente à necessidade total de recursos financeiros do projeto
R\$ 100.000.000,00 (56% do investimento total projetado).
13. Benefícios Sociais ou Ambientais
A implementação do projeto promove diversos benefícios ambientais, os quais podemos citar: (i) redução de emissões de gases de efeito estufa - o etanol, especialmente produzido a partir da cana-de-açúcar emite cerca de 80% menos gases em comparação com combustíveis fósseis; (ii) energia renovável, ajudando a reduzir a dependência de combustíveis fósseis e promovendo a autossuficiência energética; (iii) preservação do meio ambiente, através de práticas agrícolas sustentáveis.
Quanto aos benefícios sociais, citamos: (i) geração de empregos diretos e indiretos, sobretudo em áreas rurais, contribuindo para o desenvolvimento econômico local; (ii) desenvolvimento sustentável, alinhada com vários objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), como erradicação da pobreza, fome zero, energia limpa e acessível, além de ações contra a mudança global do clima.
14. Protocolo
Protocolado junto ao Ministério de Minas e Energia, sob o nº 48340.005752/2024-18.

Nos termos do artigo 2º, parágrafo 1º, da Lei 12.431, bem como do Decreto 11.964, da Resolução CMN 5.034, os recursos captados pela Emissora por meio da Emissão serão utilizados exclusivamente para pagamento futuro ou reembolso de dívidas, despesas ou gastos relacionados à implantação do projeto, conforme descrito acima nos 24 (vinte e quatro) meses imediatamente anteriores à data de encerramento da Oferta das Debêntures.

Exceto quando especificamente definidos neste “Aviso ao Mercado de de Distribuição Pública da 5ª (quinta) Emissão de Debêntures Simples, não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública, sob o Rito de Registro Automático da Ferrari Agroindústria S/A.” (“Aviso ao Mercado”) os termos aqui utilizados iniciados em letra maiúscula terão o significado a eles atribuído no “Instrumento Particular de Escritura da 5ª (quinta) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública, sob o Rito de Registro Automático, da Ferrari Agroindústria S/A” (“Escritura”), celebrado entre a Emissora e a **VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, instituição financeira, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, nº 215, 4º andar, Pinheiros, CEP 05.4258-020, inscrita no CNPJ sob o nº 22.610.500/0001-88, na qualidade de agente

fiduciário das Debêntures (“Agente Fiduciário”).

2. PROSPECTO DEFINITIVO E LÂMINA DA OFERTA

NOS TERMOS DO ART. 9º, §1º, I DA RESOLUÇÃO CVM 160, FOI DISPENSADA DIVULGAÇÃO DE PROSPECTO E DA LÂMINA DA OFERTA PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA.

3. RITO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO

A Oferta não está sujeita à análise prévia da CVM e seu registro será obtido de forma automática, nos termos do artigo 25, parágrafo 2º, e do artigo 26, inciso X, da Resolução CVM 160, por se tratar de oferta pública de valores mobiliários (i) representativos de dívida; (ii) destinados exclusivamente a Investidores Profissionais (conforme abaixo definidos); e (iii) de emissão de companhia sem registro de emissor de valores mobiliários perante a CVM, sendo, portanto, dispensada a utilização de prospecto e lâmina para a Oferta.

Ainda, a Oferta não será objeto de análise prévia pela ANBIMA ou por qualquer entidade reguladora ou autorreguladora. Contudo, após a publicação do Anúncio de Encerramento, a Oferta será objeto de registro na ANBIMA, conforme artigos 15, 17, 18 e 19, parágrafo 1º das “Regras e Procedimentos de Ofertas Públicas”, parte integrante do “Código ANBIMA de Autorregulação para Estruturação, Coordenação e Distribuição de Ofertas Públicas de Valores Mobiliários e Ofertas Públicas de Aquisição de Valores Mobiliários”, sendo ambos expedidos pela ANBIMA e em vigor desde 15 de julho de 2024.

As Debêntures serão distribuídas publicamente aos Investidores Profissionais. São considerados “Investidores Profissionais” os investidores que possam ser enquadrados nas hipóteses previstas no artigo 11 da Resolução CVM nº 30 de 11 de maio de 2021, conforme alterada (“Resolução CVM 30” e “Investidores Profissionais”, respectivamente).

4. CRONOGRAMA TENTATIVO DA OFERTA

A Oferta seguirá o cronograma tentativo das principais etapas da Oferta:

Ordem dos Eventos	Eventos	Data Prevista ⁽¹⁾
1.	Divulgação deste Aviso ao Mercado	26/11/2024
2.	Procedimento de Bookbuilding	06/12/2024
3.	Divulgação do Comunicado de Resultado de Bookbuilding	09/12/2024
4.	Pedido de Registro da presente Oferta perante a CVM	10/12/2024
5.	Divulgação do Anúncio de Início	10/12/2024
6.	Data Estimada de liquidação da Oferta	11/12/2024
7.	Divulgação do Anúncio de Encerramento	Até 08/06/2025

Ordem dos
Eventos

Eventos

Data Prevista ⁽¹⁾

⁽¹⁾As datas acima indicadas são meramente estimativas, estando sujeitas a atrasos e modificações, incluindo possíveis prorrogações. Qualquer modificação no cronograma da distribuição deverá ser comunicada à CVM e poderá ser interpretada como modificação de oferta, seguindo o disposto nos artigos 67 e 69 da Resolução CVM 160. Caso ocorram alterações das circunstâncias de suspensão, prorrogação, revogação ou modificação da Oferta, o cronograma poderá ser alterado.

A OFERTA NÃO É DESTINADA A INVESTIDORES QUE NECESSITEM DE LIQUIDEZ EM SEUS INVESTIMENTOS.

AS INFORMAÇÕES DESTE AVISO AO MERCADO ESTÃO EM CONFORMIDADE COM A ESCRITURA DE EMISSÃO, MAS NÃO A SUBSTITUE.

QUAISQUER OUTRAS INFORMAÇÕES OU ESCLARECIMENTOS SOBRE A EMISSORA, A OFERTA E AS DEBÊNTURES PODERÃO SER OBTIDOS JUNTO AO COORDENADOR LÍDER, À EMISSORA E NA SEDE DA CVM.

AS DEBÊNTURES OBJETO DA PRESENTE OFERTA ESTÃO EXPOSTOS PRIMORDIALMENTE AO RISCO DE CRÉDITO DA EMISSORA.

O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA NÃO IMPLICA POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU EM JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA EMISSORA BEM COMO SOBRE AS DEBÊNTURES A SEREM DISTRIBUÍDOS.

LEIA ATENTAMENTE A ESCRITURA DE EMISSÃO ANTES DE ACEITAR A OFERTA.

A data deste Anúncio de Início é 26 de novembro de 2024.



AGENTE FIDUCIÁRIO



COORDENADOR LÍDER

